

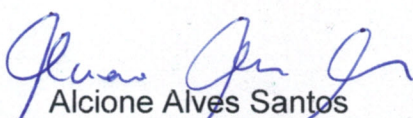
ATO DE APOSENTADORIA

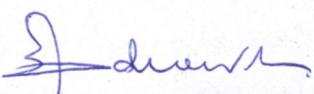
Ato nº 06/2021

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o artigo 14, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora Ivane de Oliveira Rabelo, matrícula 4349, CPF: 887.328.516-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Saúde - ACM, Nível II, Padrão 06, a partir de 03 de fevereiro de 2021, data da última perícia médica.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Carmo do Cajuru, 08 de fevereiro de 2021.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG